



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

**Informar sobre o número de laudos médicos emitidos pelo município com o diagnóstico do Transtorno de Espectro Autista**

**CONSIDERANDO** que a Lei N° 10.245, de 4 de setembro de 2012, dispõe sobre a política municipal de atendimento a pessoa com transtornos do espectro autista e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que este Vereador frequentemente faz requerimentos solicitando informações sobre o autismo;

**CONSIDERANDO** que o requerimento 2961/2022 solicita informações sobre o número de laudos médicos que declaram o transtorno de espectro autista, sendo informado, em resposta datada de 28 de dezembro de 2022, o seguinte:

*1. Não há como responder com exatidão quantos laudos atestando TEA foram concluídos de 14/06/2022 até essa data, uma vez que esses laudos podem ser realizados pela rede pública e privada, por diferentes categorias médicas. De acordo com Protocolo Estadual e fluxo estabelecido pela rede municipal junto ao DRS XVI, esse laudo pode ser realizado por neuropediatras, psiquiatras e pediatras, contanto que utilizados instrumentos apontados no Protocolo Estadual. O que tem sido realizado pelo município de Sorocaba é a disponibilização de uma*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*psiquiatra infantil na UBS Vila Haro, para diagnósticos de TEA quando solicitados por qualquer profissional da rede. Não há também como contabilizar a número de laudos de TEA que essa psiquiatra realizou, uma vez que após agendamento do usuário, não temos acesso aos diagnósticos realizado pela psiquiatra em questão.*

*Em relação aos casos de TEA, atualmente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tem realizado o Censo Demográfico do Brasil de 2022, onde pela primeira vez a pesquisa quantificará as pessoas com TEA no país. Compreendemos que para essa demanda, assim como tantas outras, a pesquisa beneficiará a construção de políticas públicas que atendam a necessidade real da população*

## **Secretaria da Educação**

**2. Atualmente há aproximadamente 1.040 (um mil e quarenta) alunos autistas matriculados na Rede Municipal de Ensino.**

*3. A Divisão de Educação Especial, até o presente momento, ainda não realizou o levantamento do número de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede privada de ensino. Dessa maneira, não é possível estimar tal quantidade.*

**CONSIDERANDO** que a resposta acima demonstra que a Prefeitura precisa evoluir com relação ao monitoramento e gestão das ações relacionados ao autismo;

**CONSIDERANDO** que quando um laudo é emitido e uma pessoa é diagnosticada como autista, **imediatamente desencadeia a necessidade de disponibilizar para este público todos os serviços públicos especializados;**

**CONSIDERANDO** que este Vereador é Presidente da Comissão de Inclusão da Pessoa com Deficiência, sendo uma de suas atribuições;

*II - realizar estudos, pesquisas, levantamentos, palestras, audiências públicas e debates sobre a situação das pessoas com deficiência do Município como forma de auxiliar no planejamento e execução de políticas.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) A Prefeitura Municipal de Sorocaba pode desenvolver protocolos e fluxos de trabalho capazes de gerenciar os laudos emitidos com transtorno do espectro autista para subsidiar a elaboração de políticas públicas em favor deste público?

**Justifique.**

2) Como acontece nas notificações compulsórias de doenças, é possível envolver a rede privada de saúde para que esta informe para o município os laudos com diagnóstico do transtorno do espectro autista?

3) Atualmente existem quantas crianças autistas matriculadas na rede municipal de ensino?

4) É possível criar um setor da Prefeitura exclusivo para fazer a gestão dos serviços oferecidos por todas as secretarias aos autistas? **Justifique.**

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.**

**PÉRICLES RÉGIS  
VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003800330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 28/08/2024 13:33

Checksum: **FB0F54D8A14077F312CA3157EEF5F6C5F98D494BCB719344EF0A448AB73CCC51**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.